



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1.105 DE 13 DE MAIO E 2014.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS**

LUIZ MATEUS CENCI, Prefeito Municipal de União da Serra,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do
Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e
promulgo a presente LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no
orçamento para o exercício de 2014, com a seguinte classificação orçamentárias:

| | | | |
|-----------------|---------------------|--|----------------|
| | 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO | |
| | 0301 | Secretaria Municipal da Administração | |
| | 03010412200461.020- | Ampliação da Estrutura do Centro Administrativo | |
| 4.4.90.51.00.00 | | Obras e Instalações | R\$ 100.000,00 |
| | | RECURSO VINCULADO 01 LIVRE | |
| | | Objetivo: Ampliação da Estrutura do Centro Administrativo com a realização de obras para dotar o piso térreo do Centro Administrativo de Condições físicas para abrigar atividades administrativas do Município. | |
| | | 06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO | |
| | | 0606 Conselho Municipal de Desportos | |
| | | 06062781203722.082-Incremento as Atividades Esportivas | |
| 3.3.90.30.00.00 | | Material de Consumo | R\$ 23.892,80 |
| 3.3.90.31.00.00 | | Premiação Cult. Artísticas. Científica e Desportiva | R\$ 6.011,20 |
| | | RECURSO VINCULADO 1077 FUNDERGS | |
| | | Objetivo: Incremento as competições esportivas amadoras com recursos do Estado | |
| | | 06062781203722. 083- Contrapartida Incremento as Atividades Esportivas | |
| 3.3.90.30.00.00 | | Material de Consumo | R\$ 4.110,20 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.31.00.00 Premiação Cult. Artísticas. Científica e Desportiva R\$ 1.060,80

RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

Objetivo: Contrapartida do Município no Incremento as competições esportivas amadoras com recursos do Estado

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL R\$ 135.075,00

Art. 2º - O crédito de que trata o Art. 1º da presente Lei será coberto pelo superávit a verificar-se no exercício de 2013 no recurso 01 LIVRE, no valor de R\$ 90.171,00 a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no recurso 1077-FUNDEGGS no valor de R\$ 29.904,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0101-Câmara Municipal de Vereadores

Projeto 1.001-Construção e Reforma de Prédios Públicos

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 5.000,00

RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

0301 Secretaria Municipal da Administração

Projeto 1.002-Construção, Aquisição e Reforma de Prédios Públicos

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 10.000,00

RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL R\$ 15.000,00

Art. 3º A presente Lei será regulamentada pelo Decreto do Poder Executivo

Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 13 DE MAIO DE 2014.

LUIZ MATEUS CENCI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GERSON UMBERTO CHIODI

Secretário Municipal da Administração

A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural

Da Prefeitura Municipal em Lugar Público e Visível

Pelo Período de 13 a 28 de maio de 2014